

Processo C-294/92

George Lawrence Webb
contra
Lawrence Desmond Webb

(pedido de decisão prejudicial
apresentado pela Court of Appeal)

«Convenção de Bruxelas — Artigo 16.º, n.º 1 — Acção relativa
à existência de um *trust* sobre um bem imóvel»

Conclusões do advogado-geral M. Darmon apresentadas em 8 de Fevereiro de 1994	1 - 1719
Acórdão do Tribunal de Justiça de 17 de Maio de 1994	1 - 1733

Sumário do acórdão

Convenção relativa à competência judiciária e à execução de decisões — Competências exclusivas — Litígios «em matéria de direitos reais sobre imóveis» — Conceito — Litígio relativo à existência de um trust sobre um bem imóvel — Exclusão
(Convenção de 27 de Setembro de 1968, artigo 16.º, n.º 1)

Para que o artigo 16.º, n.º 1, da Convenção relativa à competência judiciária e à execução de decisões em matéria civil e comercial se aplique, não basta que a acção

diga respeito a um direito real sobre imóveis ou que a acção se prenda com um imóvel. É necessário que a acção se baseie num direito real e não, salvo a excepção

prevista para os arrendamentos de imóveis, num direito subjectivo.

Daqui resulta que a acção destinada a obter a declaração de que uma pessoa é possuidora

de um bem imóvel na qualidade de *trustee* e uma injunção para que prepare os documentos necessários para que o autor se torne titular da *legal ownership* não é uma acção em matéria de direitos reais sobre imóveis, na acepção do artigo 16.º, n.º 1, da Convenção.